



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2542/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº016265/2013 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANIBAL JOSÉ PACHA CORREIA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **23 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 23.08.2010 a 23.02.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor